



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 586, 07 DE MAIO DE 2015.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa CTT CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO LTDA. Processo: 08190.056044/15-66. Objeto: Participação de 04 (quatro) servidores no curso “PROTEÇÃO VIP”. Valor total: R\$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Wagner de Castro Araújo – Diretor - Geral do MPDFT, em 30/04/2015.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – FESMPDFT. Processo: 08190.099298/15-04. Objeto: Participação de 04 (quatro) membros e 06 (seis) servidores no curso “DIREITO ADMINISTRATIVO – ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL – MÓDULO II”. Valor total: R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Wagner de Castro Araújo – Diretor - Geral do MPDFT, em 30/04/2015.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº *534*, DE *05* DE *maio* DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.014714/2015-00,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO GUEDES SILVA**, matrícula 4761-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Frequência do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 535 , DE 6 DE maio DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.013195/07-10,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria DG nº 387, de 24 de março de 2015, publicada no DOU de 26 de março de 2015, que revisou a concessão de aposentadoria ao servidor Gilson José de Sousa, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Aposentar o servidor **GILSON JOSÉ DE SOUSA**, Técnico Administrativo deste Ministério Público, matrícula 722-6, **com proventos proporcionais a 30 (trinta) anos de contribuição**, em face da constatação da invalidez permanente por doença não-especificada no § 1º do art. 186 da Lei 8.112/90, atestada pela Junta Médica Oficial deste Ministério Público, com fundamento no art. 186, inciso I, e art. 188, ambos da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 40, §1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 1º, *caput*, da Lei 10.887/2004.”

Leia-se: “Art. 1º Aposentar o servidor **GILSON JOSÉ DE SOUSA**, Técnico Administrativo deste Ministério Público, matrícula 722-6, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c EC nº 70, de 2012, por invalidez permanente **com proventos proporcionais a 33 (trinta e três) anos de contribuição**, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2012, data da publicação da EC nº 70, de 2012”.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO